



Município de Palmela

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 12/2009:

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2009:

No dia vinte de Maio de dois mil e nove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na sede do Grupo Desportivo “Os Académicos” de Aqualva de Cima – Bairro Margaça (Freguesia de Marateca), reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Adília Maria Prates Candeias, José Justiniano Taboada Braz Pinto, Octávio Joaquim Coelho Machado, José Manuel Conceição Charneira, Adilo Oliveira Costa e José Carlos Matias de Sousa.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Atribuição da Medalha de Serviços Prestados

PONTO 2 – Atribuição da Medalha de Honra do Concelho de Palmela e da Medalha Municipal de Mérito

PONTO 3 – Protocolos de Delegação de Competências e de Colaboração com as Juntas de Freguesia – Actualizações e Alterações: rectificação da deliberação da reunião de 20/11/2008

PONTO 4 – Dispensa de Avaliação Ambiental Estratégica para as Alterações A-2, A-5, A-7 e A-9 ao PDM de Palmela

PONTO 5 – Pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º. 197, Requerente: António de Jesus Gaspar, Proc.º L-38/92, Local: Algeruz – Palmela, Requerimentos n.ºs. 10118/07 e 7347/08

PONTO 6 – Redução da caução prestada para garantia e boa regular execução das obras de urbanização – alvará de Loteamento n.º. 273, Requerente: Victor Madeira – Construções, Lda., Proc.º L-27/01, Local: Olival do Corvo – Aires – Palmela, Requerimento: 3472/09 (14 Mai.)

PONTO 7 – Recepção provisória parcial das obras de urbanização excepto intervenção na Linha de Água – Alvará de Loteamento n.º. 244, Requerente: Elvisado – Projectos e Construções, Lda., Proc.º L-41/99, Local: Lagoinha – Palmela, Requerimento n.º. 7406/08 (02 Set.)

PONTO 8 – Empreitada de “Ampliação da EB 2,3 de Poceirão para integração do 1.º ciclo”: aprovação de erros e omissões

PONTO 9 – Atribuição de apoios financeiros às Marchas Populares 2009

PONTO 10 – Atribuição de apoios financeiros às Festas de S. Pedro de Marateca e às Festas do Artesanato de Aires

PONTO 11 – Protocolo de Parceria entre a Câmara Municipal de Palmela e Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge para instalação de Núcleo Museológico da Malária em Águas de Moura

PONTO 12 – Doação de peças ao Museu Municipal de Palmela

PONTO 13 – Atribuição de apoios financeiros aos clubes utilizadores dos equipamentos desportivos geridos pela Palmela Desporto, E.M..

ADMISSÃO DO PONTO 4-A NA ORDEM DO DIA: Denominação dos Estabelecimentos de Educação e Ensino – Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – da Vila de Pinhal Novo.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DA SR.ª PRESIDENTE:

• ***Semana dedicada à Freguesia de Marateca*** – A Sr.ª presidente menciona que esta reunião de Câmara se insere no projecto da *Semana dedicada à Freguesia de Marateca*. A semana de trabalho iniciou-se na segunda-feira, dia 18 de Maio, tendo sido interrompida por motivo do trágico acidente que ocorreu em Águas de Moura.

• ***Morte de Tiago Pereira, filho do Adjunto de Comando da Associação dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura*** – A Sr.ª presidente refere que a morte trágica

por acidente de um jovem de Águas de Moura, filho de um dos Bombeiros mais destacados, Adjunto do Comando, sofreu uma morte brutal e chocante, tanto para a sua família como para toda a comunidade e, igualmente para os Bombeiros de Águas de Moura com quem o executivo da Câmara Municipal ia trabalhar directamente durante estes dias. Os Bombeiros de Águas de Moura viviam momentos de festa pela futura abertura e entrada em funcionamento do novo quartel e foram surpreendidos por este acontecimento trágico. A Câmara Municipal teve oportunidade de manifestar condolências à família do jovem Tiago, ao Sr. Adjunto do Comando (seu pai) e aos Bombeiros de Águas de Moura. A morte do jovem Tiago foi uma perda para a comunidade. Em consequência desta perda, a Câmara Municipal alterou toda a programação que estava prevista para o dia de hoje e para os restantes dias da semana. Na prática a semana de trabalho na Marateca terminou, à excepção desta reunião, porque é uma reunião pública e obedece a um calendário previamente definido. Oportunamente o executivo camarário irá informar acerca das iniciativas que vão voltar a ser agendadas. Informa ainda que o atendimento aos munícipes previsto para amanhã vai passar para sexta-feira, dia 05 de Junho.

• **Semana dedicada à Freguesia de Marateca / Trabalho até ao dia de hoje – A Sr.ª presidente** descreve o trabalho realizado no âmbito da *Semana dedicada à Freguesia de Marateca* que se iniciou em 18 de Maio até ao dia de hoje:

. Dia 18 de Maio (segunda-feira) – Reunião interna para análise dos projectos em curso e efectivação do ponto de situação relativamente a projectos relacionados com a freguesia. Reunião de coordenação com os Srs. vereadores detentores de pelouros;

. Dia 19 de Maio (terça-feira) – Reunião de trabalho com o executivo da Junta de Freguesia de Marateca. Visita a vários locais na freguesia: a Escola EB1 de Águas de Moura, o cemitério, a Rua Direita, o Bairro da Guarita, a Rua 1.º de Maio, a Rua António Esperança e a Rua 9 de Março, em Cajados. Estiveram em Aqualva a observar o cruzamento da E.N.5 e identificaram-se problemas que precisam de ser resolvidos;

. Dia 20 de Maio (quarta-feira) - Reunião de trabalho efectuada entre o Sr. vereador Adilo Costa e os responsáveis do Instituto Ricardo Jorge. Vai ser agendada uma nova data para a Câmara Municipal reunir com o movimento associativo.

• **Funcionamento das reuniões de Câmara – A Sr.ª presidente** explica que as reuniões de Câmara ordinárias se dividem em três períodos distintos: *Período Antes da Ordem do Dia*, *Ordem do Dia* e *Período destinado ao Público*. Após a apresentação e votação das propostas que constituem a *Ordem do Dia* será dada a palavra para o Público intervir.

• **14.ª Edição da Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão em Fernando Pó e 3.ª Feira de Vinhos do Concelho de Palmela - A Sr.ª presidente** refere que nos dias 8, 9 e 10 de Maio se realizou a 14.ª edição da Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão em Fernando Pó e a 3.ª Feira de Vinhos do Concelho de Palmela. O evento pautou-se por um grande êxito e teve muitos visitantes. Os vitivinicultores que participaram expressaram a sua satisfação grande satisfação pelo modo como decorreu a iniciativa.

Aproveita para saudar formal e publicamente a Casa Agrícola Assis Lobo que venceu o concurso da Mostra de Vinhos. Felicita, igualmente, todos os produtores que estiveram presentes neste evento. Considera que o mais importante é a participação. Todos os participantes nesta iniciativa mostraram, mais uma vez, uma grande vitalidade do sector e deram provas da qualidade dos vinhos que são produzidos neste concelho.

Mais refere que o desafio lançado aos vitivinicultores foi o de projectar a Mostra de Vinhos numa nova dimensão. Foi em Fernando Pó que nasceu a Mostra de Vinhos e é aí que o evento deve ficar enraizado, até porque a grande maioria dos produtores está intimamente ligada a este local. É de opinião que esta zona do concelho pode vir a ganhar nos próximos tempos uma nova centralidade. Certamente que vão chegar novos turistas a propósito dos projectos de eno-turismo e, forçosamente, por via da localização do novo aeroporto.

Finaliza dizendo que é muito importante que todos se empenhem e se esforcem na vontade de fazer crescer a Mostra de Vinhos em Fernando Pó e de alargá-la a novos produtores para que este evento possa ganhar uma nova dimensão e corresponder à importância que o vinho hoje tem no concelho de Palmela.

• **Prémios conquistados num Concurso Internacional de Vinhos – A Sr.ª presidente** menciona que mais uma vez houve vinhos do concelho de Palmela premiados num Concurso Internacional, nomeadamente, a Casa Ermelinda Freitas e a Casa Horácio Simões. A quantidade de prémios que os produtores deste concelho estão a obter nos últimos tempos é tal que nem se consegue dirigir a todos individualmente os parabéns e o reconhecimento. Aproveita esta ocasião para saudar todos de forma colectiva e expressar o quão o executivo camarário fica orgulhoso. Naturalmente que o vinho e a vinha saem valorizados com os prémios que os produtores do concelho obtêm.

• **Participação da Câmara Municipal de Palmela na Feira em Santarém para promover “Palmela Cidade do Vinho 2009” – A Sr.ª presidente** informa que a Câmara Municipal

de Palmela vai participar na Feira em Santarém entre os dias 06 a 11 de Junho. Este acontecimento vai ser aproveitado para promover “*Palmela Cidade do Vinho 2009*”. O Município de Palmela vai estar presente em parceria com a Associação da Rota de Vinhos e a Associação dos Municípios Portugueses do Vinho.

• ***Prova de vinhos a realizar no Mercado Municipal de Pinhal Novo – A Sr.ª presidente*** informa que no dia 30 de Maio vai realizar-se uma prova de vinhos no Mercado Municipal de Pinhal Novo. Este vai ser mais um acto de promoção dos vinhos de Palmela.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ BRAZ PINTO:

O Sr. vereador José Braz Pinto cumprimenta todos os presentes.

• ***Manifestação de tristeza pela morte de Tiago Pereira, filho do Adjunto de Comando da Associação dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura – O Sr. vereador José Braz Pinto*** menciona que gostaria de acompanhar as palavras da Sr.ª presidente, pela sua parte e pela parte do P.S., em relação ao infausto acontecimento da morte do Tiago e da tristeza que o António Alberto Pereira está a sentir neste momento. Por experiência própria sabe o que isso é. Manda um abraço caloroso para toda a família.

• ***Prémios conquistados num Concurso Internacional de Vinhos – O Sr. vereador José Braz Pinto*** refere que gostaria de secundar os parabéns da Sr.ª presidente em relação aos vinhos premiados. Numa reunião de Câmara descentralizada realizada no Clube Desportivo da Volta da Pedra teve ocasião de afirmar que aquele Clube tinha conquistado uma série de prémios no âmbito do ciclismo e que o Clube em causa era um ninho de campeões. Está igualmente em condições de afirmar que a freguesia de Poceirão é um viveiro de vinhos premiados. Deseja que os prémios nunca mais acabem.

• ***Análise dos últimos 4 anos de mandato autárquico relativamente à freguesia de Marateca – O Sr. vereador José Braz Pinto*** efectua uma análise aos 4 últimos anos de mandato autárquico relativamente à freguesia de Marateca. E passa a ler a sua intervenção que espelha a opinião dos vereadores do P.S.:

“Marateca é a mais pequena freguesia do concelho em termos de habitantes. Entendemos que nestes 4 anos houve dois investimentos de grande visibilidade e, provavelmente, de grande projecção no futuro: o novo Quartel dos Bombeiros de Águas de Moura e o Centro

de Estudos das Doenças Infecto-contagiosas do Instituto Ricardo Jorge. Houve, de facto, algumas obras que a Câmara levou a cabo, mas que era o cumprimento de promessas feitas há muitos anos. Nós começámos o nosso mandato por chamar a atenção para a disparidade que havia entre as freguesias e, nomeadamente, a assinalar que a freguesia da Marateca era uma freguesia deprimida e que precisava de ter impulso para o seu desenvolvimento. Alimentámos grande esperança que ainda no nosso mandato os projectos que entretanto se avizinhavam tivessem andamento: projectos turísticos do Zambujal e Parque Zoológico que está também previsto para a freguesia. Parece que a própria conjuntura económica contribui para não ajudar esta freguesia, e os projectos não estão a aparecer com a celeridade que desejaríamos. Por outro lado, outras perspectivas que se puseram a esta freguesia também estão num impasse, refiro-me à Ponte do Zambujal. Temos conhecimento que a própria REFER não deixa que passem lá os transeuntes a pé e os carros de emergência, isto tendo em vista a segurança da própria Ponte. Ao começar as obras da Ponte exactamente pela pintura, parece-nos que a pintura não contribuirá para a segurança da Ponte. Parece-nos que a REFER também não estará a ajudar muito a freguesia. Também chegámos a sonhar com a variante à E.N.5 para que retirasse o trânsito pesado e a maior parte do trânsito dentro da aldeia, mas isso também não aconteceu. Podemos dizer que Marateca após estes 4 anos continua mais ou menos na mesma e que, durante estes 4 anos, em termos do desenvolvimento a freguesia ficou a marcar passo. Desejamos que, no futuro, tudo seja mais dinâmico e que os investimentos e os projectos que estão em marcha se concluam rapidamente, porque esta freguesia precisa de desenvolvimento. Comungamos de uma certa esperança que a Sr.ª presidente também expressou para que, efectivamente, os avultados investimentos que vão ser feitos – o novo Aeroporto e a Plataforma Logística do Poceirão - possam vir a contribuir para que haja uma aceleração de desenvolvimento que desejamos para esta freguesia.”

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR OCTÁVIO MACHADO:

O Sr. vereador Octávio Machado na pessoa da Sr.ª presidente dá as boas noites a todos os presentes.

Morte de Tiago Pereira, filho do Adjunto de Comando da Associação dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura – O Sr. vereador Octávio Machado refere que se associa também ao sentimento de tristeza pela morte do Tiago que a todos chocou. Este era um mês de alegria para os Bombeiros: os festejos associados ao Dia Municipal do Bombeiro e um acontecimento extraordinário como o é a inauguração do novo Quartel dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura foram abalados por este triste acontecimento.

Acrescenta que o concelho de Palmela e o distrito de Setúbal são em questões rodoviárias extremamente problemáticos. Estão longe os números de 2000, em que faleceram, em acidentes de viação neste concelho 53 pessoas. Este tema deve preocupar a todos. Fazem-se vias extraordinárias para a população, mas que depois são aproveitadas por outros como autênticas pistas. É preciso colocar termo a esta situação. Em conjunto com as autoridades é preciso actuar no sentido de uma maior vigilância e de modo a implementar medidas de prevenção.

• **14.ª edição da Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão em Fernando Pó e 3.ª Feira de Vinhos do Concelho de Palmela** - O Sr. vereador Octávio Machado salienta que nos últimos anos os vitivinicultores deste concelho deram uma resposta cabal àqueles que tiveram a ousadia de há alguns anos atrás levar uma proposta no sentido de justificar o fim da Região de Palmela devido à falta de qualidade dos seus solos para produzir bons vinhos. Os vitivinicultores desmascararam tudo isto, meteram mãos à obra e hoje o concelho de Palmela é fruto da qualidade dos seus produtos numa Região de referência. Acredita sinceramente que não se vai ficar por aqui e vai ser necessária uma luta árdua. Os interesses instalados vão continuar de outra maneira a tentar impedir o crescimento de Palmela em termos de qualidade e quantidade. Mas, uma vez mais, com a demonstração de vitalidade na Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão em Fernando Pó pensa que esses interesses vão ser derrotados. Ressalta os prémios conquistados em concursos internacionais. As pessoas deste concelho são boas naquilo que fazem e, efectivamente, o vinho identifica-se com este concelho.

• **Plataforma Logística** – O Sr. vereador Octávio Machado observa que a Plataforma Logística a instalar em Poceirão poderá vir a trazer a Águas de Moura / Marateca graves problemas de trânsito. É preciso salvaguardar uma via estruturante da Plataforma Logística com acesso à E.N.10 para escoar o trânsito para o porto de Sines. É fundamental que assim seja, porque a freguesia de Marateca está já bastante causticada com o trânsito de viaturas pesadas.

• **Parque de Estacionamento de Veículos Pesados de Vale do Alecrim** – O Sr. vereador Octávio Machado refere que gostaria de saber quais foram as medidas tomadas para que o Parque de Estacionamento de Veículos Pesados seja usado para o fim a que se destina.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUSA:

O Sr. vereador José Carlos de Sousa saúda a Sr.^a presidente, Srs. vereadores, dirigentes e técnicos da Autarquia, jornalistas e público em geral.

• **Questão de Educação e Cidadania** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa refere que é evidente que não se pode asfaltar todos os aceiros do concelho, mas podem asfaltar-se mais alguns. É uma questão de educação e de cidadania aquilo que se tem de fazer a seguir, ou seja, encontrar medidas para que essas vias e estradas não se transformem em pistas onde ocorrem acidentes graves. Recorda-se de, na reunião realizada há cerca de um ano, ter referenciado que Marateca era a freguesia das cinco do concelho que tinha 79% de habitantes com menos do 4.º ano de escolaridade, de acordo com os censos. É preciso ter boas vias e ter capacidade para permitir que o trânsito possa fluir dentro da freguesia, mas também é preciso ter inteligência para perceber até onde podem ir, e isso, é claramente uma questão de cidadania e de educação.

• **Obra na estrada que liga Poceirão a Rio Frio** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa pretende saber qual é o ponto de situação da obra de reposição do asfalto na estrada que liga Poceirão a Rio Frio.

• **Pinos Retail Parque** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa refere que nesta semana voltou a ser notícia nos jornais a questão de que o Pinos Retail Parque estava pronto para arrancar. Gostava de saber se esta afirmação é verdadeira. Chama a atenção para as declarações proferidas pelo Sr. vereador José Charneira, na reunião de 21 de Maio do ano findo, em que dizia que o Pinos Retail Parque não estava ainda aprovado pela Câmara Municipal e que havia uma série de entidades que tinham dado parecer desfavorável. Alerta para o facto de a Câmara Municipal ter imposto ao promotor desse empreendimento, entre outras condições, a regularização da vala da Salgueirinha. Gostava de saber o ponto de situação relativamente a este processo. Reitera o pedido de documentação relacionada com este mesmo processo para que a possa analisar.

As questões colocadas no Período Antes da Ordem do Dia obtiveram as seguintes respostas:

— **Análise dos últimos 4 anos de mandato autárquico relativamente à freguesia de Marateca (Questão apresentada pelo Sr. vereador José Braz Pinto)** – O Sr. vereador José Charneira observa que na intervenção do Sr. vereador José Braz Pinto

relativamente à freguesia de Marateca foram sublinhados os projectos que nestes últimos 4 anos não foram realizados. Na verdade foi a Câmara Municipal de Palmela que efectuou investimentos nesta freguesia.

— **Mancha 8** (*Questão apresentada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa numa anterior reunião*) – O **Sr. vereador José Charneira** refere que se realizou hoje uma reunião na Divisão de Planeamento do Ordenamento do Território. A Câmara Municipal voltou a mostrar os elementos que tem na sua posse e, inclusivamente, alguns processos. Neste momento existem na chamada Mancha 8 dezassete construções devidamente licenciadas e aprovadas, contendo pareceres favoráveis por parte da C.C.D.R. (Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional). A Câmara Municipal voltou a reiterar a sua posição e mostrou ter a razão do seu lado. E, as notícias são boas: a C.C.D.R. manifestou disponibilidade para alterar a sua posição. Agora vai-se encetar um processo que passa por uma pequena alteração ao P.D.M. (Plano Director Municipal), processo esse que é relativamente simples e célere.

— **Pinos Retail Parque** (*Questão apresentada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa*) – O **Sr. vereador José Charneira** esclarece que na semana em curso se realizou uma reunião com o promotor do Pinos Retail Parque. Os projectos de especialidade foram entregues na Câmara Municipal e estão a ser analisados. Está em condições de adiantar que houve acordo entre o promotor do empreendimento com o I.N.A.G. (Instituto da Água) por causa da vala da Salgueirinha. Há um protocolo celebrado entre as duas entidades para resolução do problema da vala da Salgueirinha e que engloba a travessia da E.N.252 e o traçado a Sul da Cerapa que vira para Nascente e que vai dar à urbanização de Vila Paraíso. Também já foi assinado um protocolo pelo promotor e pela E.P. (Estradas de Portugal) para resolver a intercepção na E.N.252. Uma boa parte dos obstáculos estão removidos, sendo que os restantes estão em fase de resolução. Sabe que algumas lojas já estão vendidas e outras estão alugadas. Mantém-se a disponibilidade do promotor em avançar com o Pinos Retail Parque, assim como se mantém a disponibilidade da Câmara Municipal para viabilizar o investimento nas condições fixadas. Está-se a trabalhar no sentido de rapidamente resolver o que ainda está a falta para poder licenciar o empreendimento em causa.

Acrescenta que, neste momento, é contra-producente estar a entregar ao Sr. vereador José Carlos de Sousa o processo, porque há muitos projectos que estão em análise e, também, consultas a entidades externas, pelo que corre o risco de lhe estar a facultar o processo incompleto.

— **Parque de Estacionamento de Veículos Pesados de Vale do Alecrim** (*Questão apresentada pelo Sr. vereador Octávio Machado*) – O **Sr. vereador Adilo Costa** informa que a ocupação do Parque de Estacionamento de Veículos Pesados de Vale do Alecrim, durante o dia, é de uma dezena de viaturas, sendo que, durante a noite, a ocupação é muito mais intensa e atinge entre 65% a 70% da capacidade do Parque de Pesados. Contudo, continuam a existir problemas relacionados com o estacionamento de viaturas pesadas no perímetro urbano de Pinhal Novo. Está convencido que se houvesse uma maior actuação por parte das autoridades policiais sobre estes ilícitos, possivelmente, a ocupação do Parque de Pesados rondaria os 100%. Naturalmente que se trata de um problema de cidadania.

A **Sr.ª presidente** esclarece que Vale do Alecrim obedece a um loteamento industrial antigo que não foi acabado pelo promotor. A Câmara Municipal ainda não teve condições financeiras para intervir naquele espaço. Ainda assim, faz parte das intenções da Câmara Municipal no âmbito dos projectos que têm vindo a ser apresentados para a entrada de Pinhal Novo, proceder à requalificação dos acessos a Vale do Alecrim. Para o miolo do loteamento existe a intenção de, nos próximos anos, partilhar a despesa com as empresas instaladas no loteamento e requalificar toda a zona, assim como os acessos a cada uma das empresas. Ficando o loteamento com outra aparência pode o mesmo vir a atrair novos investimentos.

— **Plataforma Logística** (*Questão apresentada pelo Sr. vereador Octávio Machado*) – A **Sr.ª presidente** informa que a E.N.5 entre Rio Frio e Poceirão está a ser repavimentada pela E.P.. Esta estrada passa ao lado do Bairro Margaça e atravessa Águas de Moura. A Câmara Municipal propõe que em sede de revisão ao P.D.M. esta estrada seja complementada por uma variante para acesso à Plataforma Logística. Esta tem sido a imposição da Câmara Municipal de Palmela para que quando a Plataforma Logística estiver construída haja uma alternativa a esta estrada, para fazer a ligação com a E.N.10 e permitir o trânsito em direcção ao Porto de Sines. Este desenho está a ser proposto pelos técnicos da Câmara Municipal ao nível da revisão do P.D.M. e que foi apresentado à C.C.D.R. pedindo que esta obra seja incluída como uma das obras importantes a executar pela E.P..

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ CHARNEIRA:

Informações:

1. Rua 25 de Abril, em Cajados – O **Sr. vereador José Charneira** informa que na passada segunda-feira, dia 18 de Maio, se efectuou uma reunião com a população de

Cajados por causa da intervenção na Rua 25 de Abril, em Cajados. Esta reunião vem na sequência de uma outra que teve lugar anteriormente. Nesta reunião foram apresentadas uma série de soluções do ponto de vista técnico que parecem ser as adequadas. A discussão foi muito viva, mas foi possível chegar a conclusões que agora vão ser implementadas no terreno.

2. Ponte do Zambujal – O Sr. vereador José Charneira informa que houve uma reunião com a REFER acerca da Ponte do Zambujal. A reunião não correu muito bem, porque a REFER reiterou o que já havia assumido por ofício a posição que assumiu anteriormente: não permite a abertura da Ponte do Zambujal a veículos de emergência. Admite apenas que as obras a realizar na referida Ponte sejam faseadas. Numa 1.ª fase será a decapagem, o reforço estrutural e a pintura. Só com a realização da decapagem é que se vai começar a perceber exactamente o estado da estrutura metálica em alguns pontos mais sensíveis. A REFER insiste que os pressupostos que levaram ao encerramento da ponte se mantêm e não faz sentido estar a abrir a tráfego mesmo de veículos de emergência. A Câmara Municipal manifestou o seu desacordo e, inclusivamente, manifestou que por escrito assumiria perante a REFER a responsabilidade por algum acidente que houvesse, mas a recusa foi total.

INTERVENÇÃO DA SR.ª VEREADORA ADÍLIA CANDEIAS:

A Sr.ª vereadora Adília Candeias saúda todos os presentes.

• **Balanço dos 4 anos de mandato autárquico** – A Sr.ª vereadora Adília Candeias começa por referir que se alguém perguntar a qualquer um dos elementos do executivo camarário se fizeram tudo o que queriam no concelho, obviamente, que vão responder “não”. Gostariam de fazer muito mais. Naturalmente fizeram o possível com as verbas disponíveis e tomaram algumas posições que levaram a que se fizessem outras acções e/ou obras. É importante que não se desvalorize a obra que foi feita na Escola EB1 de Cajados que custou muito dinheiro e qualificou a mesma. Está ainda prevista uma intervenção naquela Escola durante o período de férias, pelo que quando estiver finalizada a obra, a Escola vai ficar com outra capacidade e com outras valências. O polidesportivo poderá ser utilizado pela população. Acrescem ainda as pequenas intervenções de requalificação e melhoramentos em algumas Escolas desta freguesia. Por outro lado, neste mandato, foi possível a construção da Escola 2+3 de Marateca / Poceirão. Esta Escola é fruto da luta da população, mas também dos acordos que a Câmara Municipal conseguiu fazer com o Ministério da Educação para que a Escola pudesse vir a ser uma

realidade. A Câmara Municipal não construiu a Escola, mas despendeu muito dinheiro com os acessos à mesma. Importa sublinhar que não é só de obras avultadas que vivem as populações. Para o mandato autárquico em curso, a maioria do executivo em gestão definiu como prioridades: a *Educação* e as *Infra-estruturas*. Foram dados alguns passos para que finalmente se chegasse a possibilidade de realização da escritura de cedência de terreno a favor da União Social Sol Crescente da Marateca. Esta é uma obra muito importante para a freguesia e, nomeadamente, para as pessoas idosas. Relativamente à Escola EB1 do Bairro Margaça, a Câmara Municipal está a procurar, juntamente com a Junta de Freguesia de Marateca e com os parceiros locais, encontrar soluções para uma ocupação que dê resposta à comunidade.

• **Projecto Municipal Sénior** – A Sr.^a vereadora **Adília Candeias** menciona que as pessoas idosas têm merecido uma preocupação particular da Câmara Municipal de Palmela, pelo dos seus direitos e incentivo à participação na vida social, cultural e económica da comunidade. Com esta forma de estar, nos últimos anos a Autarquia tem privilegiado a realização de acções de sensibilização à informática, à língua inglesa, bem como a outras de cariz mais informativo sobre diferentes temáticas, nomeadamente na área da Saúde, Segurança e Lazer, em colaboração com agentes sociais locais. O Sr. vereador Octávio Machado detentor do pelouro da Saúde já tem, inclusivamente, prestado informações neste âmbito. Desde 2002 que a Câmara Municipal de Palmela em parceria com as instituições particulares de solidariedade do concelho desenvolvem acções de sensibilização à informática para a população sénior, as quais se iniciaram na freguesia de Pinhal Novo vindo, posteriormente, a estender-se à freguesia de Palmela. Esta forte adesão da população idosa às acções de sensibilização à informática lançou o desafio de dinamizar uma resposta na área das Tecnologias de Informação e Comunicação com os objectivos de promover a democratização da sua utilização, contribuindo para a diminuição de situações de info-exclusão, bem como reforçar as relações de convívio a o aproximar das gerações. Este projecto tem como destinatários: munícipes a partir dos 55 anos. No próximo mês de Junho vai abrir mais uma acção deste tipo nas freguesias de Palmela, Pinhal Novo e Quinta do Anjo, e em Setembro nas freguesias de Marateca e Poceirão. No final desta acção, que tem a duração mínima de 10 horas, será atribuído um certificado de competências básicas na área das Tecnologias de Informação e Comunicação.

• **Projecto Fantasiarte / FIG (Festival Internacional de Gigantes)** – A Sr.^a vereadora **Adília Candeias** refere que o projecto Fantasiarte vai na sua 15.^a edição. Este projecto é desenvolvido entre a Câmara Municipal de Palmela em parceria com a comunidade

educativa e promove os princípios da educação pela arte. Afirma-se o Fantasiarte como um projecto que acreditou nos princípios que este ano se assinala: “O ano europeu da inovação e criatividade através da educação e cultura” Em Palmela estão em movimento cerca de 97 grupos participantes, num ano em que se cruzam os caminhos do Fantasiarte e do Festival Internacional de Gigantes (F.I.G.), deixando como pano de fundo a criatividade e promoção da cultura popular. Destaca o importante papel de professores, alunos e educadores que têm participado na construção deste caminho de descoberta do teatro, da música, da dança, das artes visuais e de todas as expressões. Na semana passada decorreu o ensaio geral que foi passado no Centro Cultural do Poceirão em que a Escola 2+3 desta região fez dois filmes muito interessantes, pelo que apela à atenção de todos para que durante as Festas Populares de Marateca possam visitar o stand da Escola. Um dos filmes nasceu de um estudo do património sócio-cultural das duas freguesias (Marateca e Poceirão) e é baseado na narrativa das duas lendas: lenda de Marateca e lenda do Poceirão. Este filme surge com a pretensão não só de dar a conhecer as gentes e suas histórias, mas também com a intenção de aproximar as duas comunidades. Na sua perspectiva é um filme inovador que tem filmagens extraordinárias feitas pelos alunos. O outro filme denomina-se “Em Busca do Urso Perdido” e cimenta a amizade com animais em que o lema é: a união faz a força.

INTERVENÇÃO DA SR.ª PRESIDENTE:

• ***Algumas das obras realizadas no decurso deste mandato autárquico*** – A Sr.ª **presidente** enumera algumas das obras realizadas no decurso deste mandato autárquico:

- . Obra na Escola EB1 de Cajados;
- . A repavimentação e alargamento do C.M. 1038 (ligação entre Águas de Moura e Fernando Pó);
- . Execução de prolongamento de ramais para o abastecimento de água;
- . Execução do sistema de drenagem do Bairro Margaça;
- . Execução do sistema de drenagem de águas residuais e domésticas em Fernando Pó e Fonte Barreira;
- . Execução das infra-estruturas ao lado da Rua Direita.

Conclui dizendo que não foram feitas todas as obras que seriam desejáveis, mas não pode deixar de sublinhar as que foram realizadas e que são importantes para a população.

DESPACHOS EMITIDOS PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PELA CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração e Finanças / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos despachos emitidos pelo Dr. José Manuel Monteiro e pela Dr.ª Pilar Rodriguez, no período de 06.05.2009 a 19.05.2009.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. VEREADOR JOSÉ CHARNEIRA, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. vereador José Charneira, no período de 27.04.2009 a 15.05.2009.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A Sr.ª presidente dá conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 06.05.2009 a 19.05.2009, foram autorizados pagamentos, no valor de 1.630.735,13 (um milhão, seiscentos e trinta mil, setecentos e trinta e cinco euros e treze cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

A Sr.ª presidente informa que o balancete, nesta data, apresenta um saldo de 6.855.291,29 € (seis milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e um euros e vinte e nove cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 6.008.876,62 € (seis milhões, oito mil, oitocentos e setenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos);

- **Dotações Não Orçamentais** – 846.414,67 € (oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e catorze euros e sessenta e sete cêntimos).

ADMISSÃO DO PONTO 4-A NA ORDEM DO DIA:

A **Sr.ª presidente propôs** a admissão do ponto 4-A na Ordem do Dia:

- Denominação dos Estabelecimentos de Educação e Ensino – Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – da Vila de Pinhal Novo.

Aprovada, por unanimidade, a admissão do ponto 4-A na Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

I – APROVAÇÃO DE ACTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18.09, e bem assim do que se dispõe o n.º 2 e n.º 4, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, na redacção do Decreto-Lei 6/96, de 31.01 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação da seguinte acta, sendo a mesma assinada pela Exm.ª Senhora Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, **por unanimidade**, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** intervém para tecer o seguinte reparo: na página 17 desta acta, mais precisamente na intervenção da Sr.ª vereadora Adília Candeias, cita-se por duas vezes a Escola 2+3 de Poceirão / Marateca quando a designação correcta é Escola 2+3 de Marateca / Poceirão. Opina que devia ser efectuada a devida correcção.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** menciona que a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia respectivas e a Escola em causa já acertaram em reunir para dar uma nomenclatura àquela escola, de acordo com a legislação. Espera que num curto espaço de tempo possa estar resolvido este assunto para acabar de vez com os mal-entendidos que tem havido.

- **ACTA n.º 07/2009**, reunião extraordinária de 25.Março.2009 – **aprovada por unanimidade.**

A Sr.ª presidente propõe alterar a ordem de apresentação das propostas, passando a proposta n.º 8 – *Empreitada de “Ampliação da EB 2,3 de Poceirão para integração do 1.º ciclo”*: aprovação de erros e omissões a ser a primeira proposta a ser submetida à consideração do executivo camarário.

Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a alteração à ordem de trabalhos, passando-se imediatamente (às 22:38 horas) à apresentação da proposta n.º 8.

II – DEPARTAMENTO DE OBRAS, LOGÍSTICA E CONSERVAÇÃO

DIVISÃO DE PROJECTOS E OBRAS PÚBLICAS:

Pelo Sr. vereador Adilo Costa foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 8 – Empreitada de “Ampliação da EB 2,3 de Poceirão para integração do 1.º ciclo”: aprovação de erros e omissões.

PROPOSTA N.º 1/DOLC-DPOP/12-2009:

«Após a adjudicação da empreitada de “Ampliação da EB 2,3 de Poceirão para integração do 1.º ciclo” à firma Constrope, Construções, SA, pelo montante global de 599.993,95 €, foram reclamados por este, erros e omissões relativos ao projecto, dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 190.906,00 €. Deste valor, 21.454,20 € dizem respeito a erros de projecto e 169.151,90 € são relativos a omissões.

Deste modo, após análise da pretensão formulada, e atendendo ao parecer do projectista e da fiscalização, elaboraram-se os mapas que se encontram em anexo à Informação n.º 2009/15502 onde é analisada detalhadamente a sua reclamação.

Com base nesses mapas considera-se que deverão ser aprovados erros e omissões no valor global de 21.994,70 €, dos quais 11.743,64 € são respeitantes a erros de projecto e 10.251,06 € a omissões de projecto.

Assim, os valores mencionados traduzem-se do seguinte modo:

Designação	Valor reclamado pelo empreiteiro	Valor aprovado pela fiscalização	Percentagem aprovada
Erros de projecto	21.454,20 €	11.743,64 €	1,96%
Omissões de projecto	169.151,90 €	10.251,06 €	1,71%
TOTAL	190.906,00 €	21.994,70 €	3,67%

O valor total de erros e omissões de projecto aprovados pela fiscalização corresponde a 3,67% do montante global do valor contratual.

Considerando:

- . que o valor resultante dos erros e omissões do projecto não excede 15% do valor do contrato;
- . que estes trabalhos estão considerados no Código do Plano 2.1.1.02.02 e na Rubrica Orçamental 0902/07010305,

Propõe-se:

- . A aprovação dos erros e omissões de projecto, no montante global de 21.994,70 €;
- . A execução de contrato adicional à firma Constrope, Construções, SA, adjudicatária da empreitada pelo montante global de 21.994,70 € (vinte e um mil, novecentos e noventa e quatro euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Anexos:

- informação técnica n.º 2009/15502
- cópia do ofício ref.^a OF-L-143/2009, da firma Constrope.»

Sobre a proposta de Empreitada de “Ampliação da EB 2,3 de Poceirão para integração do 1.º ciclo”: aprovação de erros e omissões numerada 1/DOLC-DPOP/12-2009 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** começa por referir que reconhece o facto de não ser possível, até pela razão da urgência, alterar o cabeçalho desta proposta, mas mais uma vez o cabeçalho desta proposta cita a Escola 2,3 de Poceirão quando em boa verdade quando se deu início a esta obra a escola se chamava EB 2,3 de Marateca / Poceirão.

Mais refere que os vereadores do P.S. têm vindo desde sempre a afirmar que a integração da escola do 1.º ciclo não cabia na localização inicial. E, de facto, a escola acabou por ser localizada para outro lado. A presente proposta refere-se a erros e omissões, será que depois virão as alterações ao projecto? Quanto à essência desta proposta não pode deixar de felicitar o trabalho da fiscalização e, mais uma vez, estranhar o exagero das contas apresentadas pela empresa Constrope que relativamente às omissões pretende 169.000,00€ por obras avaliadas pela fiscalização municipal em 10.000,00 €. É sempre muito triste constatar o comportamento das empresas que tomam a seu cargo a execução de empreitadas como acontece com esta.

O **Sr. vereador Octávio Machado** enaltece a importância em se executar esta obra. Os alunos merecem este tipo de escola. Não pode deixar de observar a discrepância enorme

de valor reclamado pela firma adjudicatária e aquele que vem a ser proposto pelos serviços camarários.

O **Sr. vereador Adilo Costa** menciona que é para isto mesmo que existe a fiscalização e a fiscalização está atenta. Explica que houve alterações ao projecto devido à deslocalização da escola, mas todas estas questões estão devidamente controladas.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

III – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pela **Sr.ª presidente** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Atribuição da Medalha de Serviços Prestados.

PROPOSTA N.º 1/GAP/12-2009:

«Conforme o disposto no artigo 24º do Regulamento das Condecorações do Município de Palmela, a Medalha Municipal de Serviço Prestado destina-se a galardoar os trabalhadores que, cumprindo determinado período de carreira – 15, 25 e 35 anos – tenham revelado no exercício do seu cargo, assiduidade e comportamento exemplar, devendo, de acordo com o artigo 27º, ser entregue em cerimónia solene, de preferência realizada no Salão Nobre dos Paços do Concelho, no dia 1 de Junho, Dia do Concelho.

Tendo em consideração a listagem relativa à contagem do tempo de serviço e às informações complementares fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Organização **propõe-se**, nos termos do artigo 26º do referido Regulamento:

A atribuição da Medalha Municipal de Serviço Prestado aos funcionários abaixo mencionados, nos seguintes graus:

Medalha de Grau Prata (25 Anos de Serviço Prestado):

- . Adelina Maria Ferreira Campos Monteiro
- . Álvaro João Vaz Margaço
- . Ana Cristina Ascensão Lino Ferreira
- . Ana Isabel Santos Costa Silva
- . Célia Maria Sardinha Marques
- . Cidaliza Jorge Delgadinho

- . Cristina Maria Jesus Piedade
- . Guilherme Manuel Fernandes Polido
- . Isabel Maria Batista Rodrigues Cardoso
- . João Carlos Caneira Antunes
- . Luísa Maria Campos Mourato e Silva
- . Maria Arlete Gonçalves Amaro Rosa
- . Maria Clara Coelho Caetano Correia
- . Regina Maria Costa Ferreira Reizinho

Medalha de Grau Cobre (15 Anos de Serviço Prestado):

- . Afonso Henrique Jorge Loureiro
- . Dolores Almeida Matos
- . Maria Luísa Pereira Guerreiro
- . Orlando Manuel Ferreira André.»

Sobre a proposta de *Atribuição da Medalha de Serviços Prestados* numerada *1/GAP/12-2009* intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** observa que houve trabalhadores que já fizeram os 15, 25 ou 35 anos há mais tempo, não foram contemplados com a Medalha de Serviços Prestados. Não deixa de ser uma injustiça, porque as pessoas têm os anos de serviço e não viram ser-lhes atribuída a Medalha.

Acrescenta que constatou no dossiê que acompanhava esta proposta que eram feitos diversos pedidos a empresas que iriam fornecer as medalhas e citava-se uma medalha de ouro, o que estranha, na medida em que na proposta não consta ninguém para ser contemplado com esta medalha.

A **Sr.ª presidente** esclarece que não há ninguém a quem se vá atribuir a medalha de ouro.

Explica ainda que quando entrou em vigor o regulamento já existiam trabalhadores que tinham perfeito anos ao serviço da Câmara Municipal, só que a proposta não pode ter efeitos retroactivos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 2 – Atribuição da Medalha de Honra do Concelho de Palmela e da Medalha Municipal de Mérito.

PROPOSTA N.º 2/GAP/12-2009:

«A recente constituição da Comissão Municipal de Condecorações veio permitir um salto qualitativo no processo de atribuição da Medalha de Honra do Concelho de Palmela e atribuir pela primeira vez a Medalha Municipal de Mérito.

Comemorando-se em 2009, o 35.º aniversário do 25 de Abril de 1974, data fundadora do nosso regime democrático, considera-se que uma das referências principais para as condecorações a atribuir este ano deverá ser o 25 de Abril.

A conjugação destas duas ideias (adoptar o 25 de Abril como referência para as condecorações e atribuir pela primeira vez a Medalha Municipal de Mérito), leva à proposta de as Condecorações Municipais constituírem, neste ano de 2009, uma homenagem alargada ao associativismo do Concelho de Palmela.

Por um lado, porque o associativismo é uma força marcante da vida do nosso Concelho em democracia; na sua maioria foi constituído no seguimento do 25 de Abril e, na sua generalidade, é uma das mais fortes expressões de valores ligados ao 25 de Abril (liberdade de expressão e associação, participação, cidadania, entre outros). Por outro lado, porque esta homenagem alargada ao associativismo é também uma forma de iniciar, com um alto padrão de exigência e qualidade, a atribuição da Medalha Municipal de Mérito.

Esta homenagem alargada ao associativismo, exige no entanto a definição de alguns critérios base, que ajudem a uma posterior clarificação das diferenciações entre graus (eventualmente a contemplar no Regulamento). Assim, considerou-se que o reconhecimento do Mérito Municipal deverá estar dependente da manutenção de uma actividade regular ao serviço da comunidade, de acordo com os princípios democráticos do associativismo e com os princípios do programa municipal de desenvolvimento do associativismo (15 anos para grau Cobre, 25 anos para grau Prata e 50 anos para grau Ouro).

Sabemos que a riqueza do associativismo no concelho de Palmela não cabe numa única homenagem. Temos consciência que, ao privilegiarmos estes critérios, estamos a deixar de lado outras expressões de associativismo, mais informais ou mais específicas, que justificarão seguramente outros momentos de homenagem.

A homenagem ao associativismo não esgota a referência ao tema 25 de Abril nas condecorações municipais de 2009. Com o objectivo de homenagear as pessoas ou

instituições mais directamente ligadas ao 25 de Abril no nosso Concelho, optou-se por privilegiar a condecoração de pessoas colectivas muito directamente relacionadas com o 25 de Abril, que sendo de âmbito nacional, têm também associados no Concelho de Palmela, e que se pretende que representem, simbolicamente, todos os munícipes do concelho de Palmela que resistiram ao regime autoritário deposto e que participaram nas acções libertadoras do 25 de Abril.

A Comissão Municipal de Condecorações, reunida em duas sessões de trabalho a 11 e 13 de Maio, pronunciou-se favoravelmente perante a presente proposta, a apresentar a deliberação da Câmara e de Assembleia Municipal.

Assim, **propõe-se**:

1. Ao abrigo do disposto no Artigo 5.º do Regulamento das Condecorações do Município de Palmela, submeter a deliberação da Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha de Honra do Concelho de Palmela, por serviços de excepcional relevância prestados ao Concelho de Palmela, na resistência ao regime autoritário deposto e na realização do 25 de Abril, aos presos e resistentes antifascistas e aos militares de Abril, em especial aos residentes no concelho de Palmela, através de associações que os representam e simbolizam (anexo 1):

- Associação 25 de Abril

- União de Resistentes Antifascistas Portugueses, URAP

2. Ao abrigo do disposto no Artigo 11.º do Regulamento das Condecorações do Município de Palmela, submeter a deliberação da Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha de Mérito Municipal, por actos de que advieram “assinaláveis benefícios para o Concelho de Palmela”, ao associativismo do Concelho, com uma actividade regular ao serviço da comunidade com mais de 15 anos (grau Cobre), 25 anos (grau Prata) ou 50 anos (grau Ouro) (anexo 2):

Medalha de Mérito Municipal (grau Ouro)

1. Adega Cooperativa de Palmela, C.R.L.

2. Associação Académica Pinhalnovense

3. Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó

4. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela

5. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo

6. Botafogo Futebol Clube

7. Clube Desportivo Pinhalnovense

8. Grupo Desportivo da Lagoa da Palha
9. Grupo Desportivo de Rio Frio
10. Grupo Desportivo e Recreativo Aireense
11. Grupo Desportivo e Recreativo “Leões” de Cajados
12. Grupo Popular e Recreativo Cabanense
13. Palmelense Futebol Clube
14. Quintajense Futebol Clube
15. Sociedade Columbófila de Palmela
16. Sociedade de Instrução Musical
17. Sociedade de Recreio e Instrução 1º de Maio
18. Sociedade Filarmónica Humanitária
19. Sociedade Filarmónica União Agrícola
20. Sociedade Recreativa e Instrutiva 1º de Janeiro

Medalha de Mérito Municipal (grau Prata)

1. Agrupamento 504 de Quinta do Anjo do Corpo Nacional de Escutas
2. Agrupamento 643 de Pinhal Novo do Corpo Nacional de Escutas
3. Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Pinhal Novo
4. Associação de Solidariedade Social de Brejos do Assa “O Rouxinol”
5. Associação dos Bombeiros Voluntários de Águas de Moura
6. Associação dos Idosos de Palmela
7. Associação Teatral Artimanha – ATA
8. Centro Social de Palmela
9. Centro Social de Quinta do Anjo
10. Cooperativa Agrícola de Palmela, C.R.L.
11. Coophanjo – Cooperativa de Habitação e Construção Económica, C.R.L.
12. Forninho Futebol Clube
13. Fundação Centro de Ocupação Infantil
14. Grupo Desportivo “Estrelas” de Algeruz

15. Grupo Desportivo da Volta da Pedra
16. Grupo Desportivo das Lagameças
17. Grupo Desportivo de Valdera
18. Grupo Desportivo e Recreativo “Águias” da Aroeira
19. Grupo Desportivo e Cultural “Ídolos da Baixa”
20. Grupo dos Amigos do Concelho de Palmela
21. Grupo Folclórico Danças e Cânticos dos Olhos de Água
22. Pluricoop – Cooperativa de Consumo, C.R.L.
23. Rancho Folclórico “Fazendeiros” das Lagameças
24. Rancho Folclórico “Os Rurais” da Lagoa da Palha
25. Rancho Folclórico Regional da Palhota e Venda do Alcaide
26. Rancho Folclórico do Poceirão
27. Sociedade Columbófila de Pinhal Novo
28. Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano
29. Sociedade Recreio e Desporto da Lagoinha
30. União Desportiva da Palhota

Medalha de Mérito Municipal (grau Cobre)

1. Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal
2. Associação de Cultura e Desporto de Poceirão
3. Associação de Viticultores do Concelho de Palmela
4. Associação Juvenil do Centro de Ocupação Infantil
5. Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida – ARCOLSA
6. Casa do Povo de Palmela / Centro Social em Lagameças
7. Centro Social Paroquial de Pinhal Novo
8. Clube Desportivo e Recreativo da Quinta do Padre Nabeto
9. Clube Juventude de Palmela
10. Clube Portais da Arrábida
11. Fundação Robert Kalley

12. Grupo 40 de Palmela da Associação dos Escoteiros de Portugal
13. Grupo Coral Ausentes do Alentejo
14. Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pinhal Novo
15. União Sol Crescente da Marateca

3. Atribuir as Condecorações Municipais referidas em cerimónia solene a realizar no próximo Dia do Concelho, de acordo com o disposto nos artigos 7.º e 12.º do Regulamento.

4. Que, tendo em consideração o elevado número de homenageados, a cerimónia de entrega se realize no Cine-Teatro S. João, em Palmela.»

Sobre a proposta de *Atribuição da Medalha de Honra do Concelho de Palmela e da Medalha Municipal de Mérito* numerada 2/GAP/12-2009 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que quando se enumeram muitas pessoas e/ou muitas instituições existe sempre o perigo de omitir alguma. Nesta proposta corre-se esse risco, por exemplo, a Cooperativa Rádio Som Pinhal Novo foi criada em 1987 e não está incluída, assim como a Associação de Residentes dos Terrenos da Quinta da Marquesa, criada em 1983. Esta mesma casa onde decorre esta reunião, pertença do Grupo Desportivo “Os Académicos” de Aqualva de Cima – Bairro Margaça, tem 33 anos de existência e não é contemplada nesta proposta. Pode ser dada como justificação que em qualquer destas Associações houve momentos em que estiveram desactivadas, mas isso mesmo acontece com a Associação Académica Pinhalnovense, com a Sociedade de Recreio e Instrução 1.º de Maio e com o Clube Desportivo e Recreativo de Padre Nabeto. Considera que existem tratamentos díspares: há Associações que estiveram inactivas e estão incluídas nesta proposta e há outras nas mesmas circunstâncias que não se vê serem contempladas na proposta em apreço. Tem conhecimento que fazia parte desta proposta o Clube Desportivo e Recreativo de Águas de Moura, mas que veio a ser retirado.

Finaliza dizendo que os vereadores do P.S. vão votar a favor, mas pedem ao executivo da Câmara Municipal para que volte a analisar este assunto e, em caso de se detectar alguma situação de injustiça, a mesma possa ser reparada.

O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que quando se olha para um documento deste tipo é possível ver o que diferencia Palmela de outros concelhos e de outros territórios neste país. Palmela é um concelho rico em tradições e rico no movimento associativo. Nos dias de hoje e, em função dos problemas sociais que vão surgindo, estas Associações têm também a função de fazer a identificação dos problemas sociais e, simultaneamente, de

os ajudar a resolver no seu próprio seio. Vai votar favoravelmente a proposta em apreciação.

A **Sr.ª presidente** menciona que esta proposta não esgota o movimento associativo que existe hoje, e não esgota o conjunto das colectividades, de associações e grupos que têm actividades nas mais variadas áreas. Procurou-se, ainda assim, ter um corpo comum para não cair naquilo que não seria com certeza real, até porque a atribuição de Medalhas de Mérito e de Medalhas de Honra obedece a alguns critérios que objectivamente têm que tentar ser respondidos. Não podiam ser tão abrangentes que deixassem de respeitar estes critérios. Por outro lado, haverá colectividades, como o é o caso desta, que rapidamente vai voltar a estar em condições de receber uma Medalha de Mérito. Foram deixadas de fora propositadamente algumas associações com carácter muito sectorial. Por exemplo, existem várias festas com associações constituídas e isso é um tema específico que deve ser tratado num outro contexto que não o do associativismo que existe durante o ano inteiro com os objectivos que vêm descritos. Julga que houve um grande consenso em torno da discussão sobre este tema. Mesmo as propostas que foram feitas durante as reuniões da Comissão, em que umas foram tidas em consideração e outras não, houve um grande consenso e compreensão plena para os argumentos que iam sendo aduzidos e que fizeram com que umas integrassem este grupo e outras não. Por exemplo, não estava proposta a Coopphanjo – Cooperativa de Habitação e Construção Económica, C.R.L., e agora faz parte desta lista. Por outro lado, foi feita a proposta da saída do Núcleo de Árbitros e do Grupo Desportivo de Águas de Moura por se considerar que não reunia os critérios. Todas estas questões foram tratadas num espírito de consenso.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que a Sr.ª presidente já disse o fundamental. Este é um processo difícil. Poderá até haver algumas injustiças relativas, mas o que deve sobressair é a homenagem ao movimento associativo. Nenhuma das associações que o Sr. vereador José Braz Pinto referiu teve de facto uma inactividade superior a uma década como aconteceu, segundo informação que detém, com os Académicos da Agualva de Cima. Haverá certamente associações com actividades específicas que ficarão para um outro apontamento que não se irá esgotar nesta proposta.

A **Sr.ª presidente** acrescenta que uma das condições a observar era de que é preciso respeitar a existência de estatutos.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que eram as comissões que não estavam legalizadas, quando se instituíram como associações não têm 15 anos.

A **Sr.ª presidente** responde que esse grupo acabou por ser excluído. As associações organizadoras das festas têm muitas delas muitos anos, como é o caso da Festa das Vindimas, independentemente de ter sido constituída do ponto de vista formal há

relativamente poucos anos, mas essa será outra discussão. No caso desta proposta consta o movimento associativo que existe com determinado carácter e com actividade fixa permanente há muitos anos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV – GABINETE DE PARTICIPAÇÃO E ACÇÃO LOCAL

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Protocolos de Delegação de Competências e de Colaboração com as Juntas de Freguesia – Actualizações e Alterações: rectificação da deliberação da reunião de 20/11/2008.

PROPOSTA N.º 1/GPAL/12-2009:

«No âmbito da deliberação aprovada na reunião de Câmara Extraordinária de 26/11/2008, sobre os Protocolos de Delegação de Competências e Colaboração com as Juntas de Freguesia, foi proposta, para posterior submissão à Assembleia Municipal, a alteração da redacção do Protocolo de Delegação de Competências de Higiene e Limpeza de Espaços Públicos, para a Freguesia de Marateca.

Na sequência de contactos posteriores entre os serviços municipais e a Junta de Freguesia de Marateca, concluiu-se pela manutenção do Protocolo com a redacção anterior, razão pela qual tal proposta não chegou a ser submetida à deliberação da Assembleia Municipal.

Em face do exposto torna-se necessário proceder à rectificação da referida deliberação, de modo a repor a situação existente à data da sua aprovação, no que concerne à Delegação de Competências de Higiene e Limpeza de Espaços Públicos, para a Freguesia de Marateca, possibilitando desse modo a actualização dos valores das transferências a praticar no ano de 2009.

Em face do exposto **propõe-se:**

1. Rectificar a deliberação aprovada na reunião de Câmara de 26/11/2008, nos seguintes aspectos: anulação integral do Ponto 3 e retirada dos Anexos II e III;
2. Nos termos do n.º 1 do Artigo 13º do Protocolo de Delegação de Competências para a Freguesia de Marateca, proceder à actualização do montante da verba a transferir para o

exercício das competências da área da Higiene e Limpeza de Espaços Públicos, conforme explicitado no quadro seguinte:

PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA

MARATECA

HIGIENE E LIMPEZA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Limpeza de Espaços Públicos

	Unidades Funcionais de Trabalho UFT	Valor Unitário	Total
2009	5	€ 1.177,86	€ 5.889,30

QUADRO SINTESE DE VERBAS

	2009
Verba Global	€ 5.889,30 .»

Sobre a proposta de *Protocolos de Delegação de Competências e de Colaboração com as Juntas de Freguesia – Actualizações e Alterações* numerada 1/GPAL/12-2009 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que se está basicamente perante uma proposta em que há menos verbas e mais pessoal, uma vez que a anterior proposta pressupunha que se ia contratar uma empresa para fazer um determinado serviço e isso nunca teve seguimento. Em sua substituição foi aumentado o número de pessoas destacadas da Câmara para a Freguesia. Esta questão foi apresentada pelos vereadores do P.S. por diversas vezes. Na realidade a freguesia em causa foi prejudicada, porque teve menos 2 trabalhadores do que devia ter tido. Faz votos para que situações deste tipo não se repitam.

A **Sr.ª presidente** esclarece que a Junta de Freguesia foi sempre recebendo a verba respeitante ao conjunto dos trabalhadores, pelo que não foi completamente prejudicada.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

V – GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

Pela Sr.ª **presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Dispensa de Avaliação Ambiental Estratégica para as Alterações A-2, A-5, A-7 e A-9 ao PDM de Palmela.

PROPOSTA N.º 1/GDE/12-2009:

«As propostas designadas como A-2, A-5, A-7 e A-9 de Alteração ao PDM de Palmela (em anexo à presente proposta) foram aprovadas pelas deliberações da Câmara Municipal de Palmela de 7 de Fevereiro de 2001, (A-2 e A-5), de 6 de Junho de 2001, (A-7) e de 17 de Abril de 2002, (A-9).

As propostas A-2 e A-5 foram ainda objecto de rectificação no âmbito das disposições regulamentares do PDM de Palmela, tendo sido aprovadas por deliberação da Câmara Municipal de Palmela de 12 de Setembro de 2001.

Descrição e objectivo das propostas:

A-2 – Alteração da classe de Espaços Industriais para Áreas de Expansão de Média Densidade.

Com a desactivação da unidade industrial existente, e face à localização central desta área no Perímetro Urbano de Pinhal Novo, pretende-se uma alteração para uso habitacional, estabelecendo uma transição mais equilibrada em termos de densidades entre a zona poente e nascente do aglomerado.

A-5 – Alteração da classificação de Espaços Urbanizáveis – Área Verde Livre Urbana para Espaços Urbanizáveis – Áreas Habitacionais.

Trata-se de uma área actualmente inserida no Perímetro Urbano de Palmela.

Pretende-se a integração em Espaços Urbanizáveis – Áreas Habitacionais de uma faixa com 50 metros de largura, confinante com caminho municipal infraestruturado.

Esta alteração não compromete o essencial da Área Verde Livre Urbana estabelecida no PDM, mantendo-se a sua função de desafogo e estabilização entre espaços edificados e não edificados.

A-7 – Alteração da classificação de uma “Frente Urbana” de Áreas de Expansão de Baixa Densidade para Tecido Urbano Consolidado.

O planeamento desta área urbana assentou nos critérios estabelecidos no Plano Parcial da Barra Cheia. Contudo com a posterior publicação do PDM de Palmela, esta área foi

inserida num zonamento de áreas de expansão urbana cujo índice de construção não permite uma edificabilidade adequada aos actuais requisitos e consoante com a das parcelas confinantes adjacentes, impedindo a constituição de uma frente urbana homogénea e coerente.

A-9 – Alteração da classe de Espaços Agro-Florestais – Categoria II para Espaços Agro-Florestais – Categoria I.

Trata-se de uma situação de “periurbanidade” que caracteriza a zona marginal poente do limite do Perímetro Urbano de Palmela. É uma área que apresenta já um grau de infraestruturização significativo, mas em que o índice de ocupação é insuficiente face ao número de residentes.

A presente proposta de alteração não tem qualquer interferência com zonas sensíveis ou protegidas, nomeadamente com a Reserva Agrícola Nacional.

No decurso do processo de acompanhamento destas alterações no âmbito do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, a CCDR-LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, pronunciou-se (no seu parecer emitido em Dezembro de 2006) relativamente à necessidade das alterações em causa respeitarem o Regime Legal sobre a Poluição Sonora publicado pelo Decreto-Lei 292/2000, de 14 de Novembro.

Contudo com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro ao Regime Legal sobre a Poluição Sonora, a Câmara Municipal de Palmela promoveu a elaboração de um novo Mapa de Ruído, dando assim cumprimento às novas exigências nesta matéria. Neste âmbito o Mapa do Ruído do Município de Palmela desenvolveu complementarmente o estudo detalhado dos impactes do ruído nas áreas onde incidem as propostas A-2, A-5, A-7 e A-9 de alteração ao PDM.

De acordo com o relatório produzido conclui-se que:

“No que diz respeito às alterações A-2, A-5, A-7 e A-9 para uma classificação como zona mista não existe qualquer tipo de conflito para ambos os indicadores legais (Lden e Ln).

No caso da classificação adoptada para todas as áreas em estudo ser sensível observa-se o seguinte para o indicador Lden:

- Nas zonas correspondentes às alterações A-7 e A-9 não existe qualquer tipo de conflito;*
- Nas zonas correspondentes às alterações A-2 e A-5 existe conflito embora pouco significativo, não afectando contudo nenhuma habitação próxima;*

No caso do indicador Ln:

- Na zona correspondente à alteração A-7 não existe qualquer tipo de conflito;*

· *Em parte da zona correspondente à alteração A-9 existe conflito não atingindo contudo as habitações mais próximas;*

No caso da ausência de classificação as conclusões são semelhantes às indicadas para zona mista uma vez que os limites regulamentares respectivos são também eles semelhantes. Desta forma, observa-se o seguinte:

No que diz respeito às alterações A-2, A-5, A-7 e A-9 não existe qualquer tipo de conflito para ambos os indicadores legais (Lden e Ln)”.

Com a transposição para a ordem jurídica interna das Directivas n.º 2001/42/CE, de 27 de Junho e n.º 2003/35/CE, de 26 de Maio, e com a publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, torna-se necessário avaliar da necessidade ou dispensa da elaboração de relatório ambiental para estas alterações específicas.

No anexo que integra o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, encontram-se estabelecidos os critérios de determinação da probabilidade de efeitos significativos no ambiente. Contudo, não se verifica, nestas alterações nenhuma das situações que de acordo com a referida legislação remeta para a necessidade de elaboração de Avaliação Ambiental Estratégica. Além disso, o estudo do ruído efectuado vem comprovar que os efeitos em termos do Regulamento Geral do Ruído não são relevantes.

Entende-se assim que aqueles critérios não se revelam pertinentes para as alterações objecto da presente proposta, nomeadamente por *“implicar a utilização de uma pequena área a nível local e por não ser susceptível de ter efeitos significativos no ambiente”* (n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho).

De acordo com o n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, *“compete à entidade responsável pela elaboração do plano ou programa averiguar se o mesmo se encontra sujeito a avaliação ambiental”.*

Assim, face ao exposto, **propõe-se** a dispensa da Avaliação Ambiental Estratégica para as Alterações A-2, A-5, A-7 e A-9 ao PDM de Palmela.»

Sobre a proposta de *Dispensa de Avaliação Ambiental Estratégica para as Alterações A-2, A-5, A-7 e A-9 ao PDM de Palmela* numerada 1/GDE/12-2009 intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** lamenta o facto de não ter as actas e os pressupostos de 2001 e 2002, aquando da aprovação das propostas. Assim sendo, tem alguma dificuldade em perceber algumas das questões. A própria proposta faz referência

a um relatório produzido que não consta em lado nenhum. De acordo com o que está na proposta, nas zonas correspondentes às alterações A-2 e A-5, existe conflito pouco significativo não afectando, contudo, nenhuma habitação próxima. O que se pretende neste processo é efectuar a alteração de uma área de expansão urbana de média densidade H2 de 50 fogos por hectare para uma área de expansão de alta densidade de 65 fogos por hectare. A alteração ao PDM confina nisso mesmo. A questão relacionada com a Barra Cheia apresenta uma faixa edificante que vem permitir que se possa passar também de uma área de baixa densidade para tecido urbano consolidado. Faltam-lhe dados para poder votar a proposta em consciência, além de que tem muitas dúvidas sobre o impacto que estas alterações vão produzir nos locais onde vão ser implementadas. Por estas razões os vereadores do P.S. vão abster-se na votação da proposta.

A **Sr.ª presidente** refere que estes processos se iniciaram em 2001 e as alterações foram objecto de deliberação em 2001 e 2002. Na altura, tiveram uma grande discussão e a produção de todos os elementos considerados necessários para fundamentar estas decisões. O relatório a que o Sr. vereador José Braz Pinto faz referência podia ter sido pedido. É dada uma descrição sumária do que se passava relativamente a cada uma das propostas. A proposta conclui a actual avaliação ambiental estratégica e que não incide significativamente sobre outros parâmetros que não tivessem sido apreciados naquele relatório. As propostas estão decididas. A Câmara Municipal está a decidir apenas sobre a dispensa da aplicação de mais um procedimento.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que o relatório do ruído teria sido muito importante para poder efectuar uma análise mais concreta.

O **Sr. vereador José Charneira** refere que mesmo que o Sr. vereador tivesse tido acesso ao relatório do ruído, isso não iria adiantar muito, porque a decisão que está a ser tomada é a dispensa da avaliação ambiental estratégica.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que quando se afirma que *“nas zonas correspondentes às alterações A-2 e A-5 (Barra Cheia e Pinhal Novo) existe conflito embora pouco significativo não afectando, contudo, nenhuma habitação próxima”*, precisa saber o que é que está a jusante e a montante, de modo a perceber se esta afirmação tem algum peso ou se é uma afirmação única.

A **Sr.ª presidente** refere que essas conclusões foram produzidas no âmbito do referido relatório. Esse documento permitirá à C.C.D.R. (Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional), que é a entidade que tem de apreciar as propostas, perceber exactamente os impactos que estão em causa para a decisão de a rectificar ou não. Não é o facto de se acrescentar mais um elemento que vai com outro nome versar sobre

aspectos que já foram ponderados anteriormente. Sublinha que a Câmara Municipal não se vai pronunciar sobre esse relatório.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa.

VI – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO:

Pela Sr.^a vereadora Adília Candeias foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4-A – Denominação dos Estabelecimentos de Educação e Ensino – Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – da Vila de Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º 1/DEIS-DE/12-2009:

«O Decreto-Lei 387/90, de 10 de Dezembro estabeleceu as normas relativas à denominação dos estabelecimentos de educação e ensino públicos. O Decreto-Lei 314/97, de 15 de Novembro introduziu algumas alterações no sistema de denominação, passando os estabelecimentos a ser designados em função do nível de educação e ensino que prioritariamente ministram, podendo esta designação abranger diversos níveis, ciclos e modalidades, de acordo com a tipologia. É esta a designação que actualmente está em vigor.

Contudo, o Decreto-Lei 299/2007, de 22 de Agosto introduziu algumas alterações, considerando que o regime anterior institui uma grande variedade de designações, nem sempre aplicáveis e de difícil identificação por parte da comunidade educativa e da população em geral. Torna-se pois fundamental que a comunidade educativa local se reconheça na denominação dos estabelecimentos escolares.

Em articulação com o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, priorizou-se os estabelecimentos de educação e ensino da vila de Pinhal Novo, considerando o actual reordenamento da rede decorrente da requalificação do parque escolar em curso, e consequente necessidade de clarificar denominações. Paralelamente, procedeu-se à identificação de patronos para os cinco estabelecimentos de educação e ensino da vila, ao nível da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, e elaboração das respectivas notas biográficas (vide documento em anexo).

Dando cumprimento ao disposto no n.º 5, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 299/2007, de 22 de

Agosto, foi emitido parecer favorável pelo respectivo Agrupamento de Escolas. Também a Junta de Freguesia de Pinhal Novo, emitirá parecer sobre a denominação dos estabelecimentos e através de prévia auscultação, mostrou-se favorável às propostas em apreço.

Face ao exposto, e de acordo com o n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei supra referido, **propõe-se** as seguintes denominações:

- EB1/JI Pinhal Novo 1 – Escola Básica António Santos Jorge
- EB1/JI Pinhal Novo 2 – Escola Básica Zeca Afonso
- EB1 Pinhal Novo 1 – Escola Básica João Eduardo Xavier
- EB1 Pinhal Novo 2 – Escola Básica Salgueiro Maia
- EB1/JI Pinhal Novo em Val'Flores – Escola Básica Alberto Valente.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VII – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE LOTEAMENTOS:

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 5 – Pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 197, Requerente: António de Jesus Gaspar, Proc.º L-38/92, Local: Algeruz – Palmela, Requerimentos n.ºs 10118/07 e 7347/08.

PROPOSTA N.º 1/DAU-DL/12-2009:

«Através dos requerimentos em epígrafe, subscritos pelo proprietário do lote n.º 127 e ao abrigo do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, é solicitada a alteração à licença de loteamento, oportunamente titulada pelo alvará n.º 197, registado na Câmara Municipal de Palmela, no livro 3, em 29 de Setembro de 1995, e emitido a favor de Sadigolf – Turismo, S.A.

O lote antes referido, destinado a habitação unifamiliar, encontra-se registado a favor do requerente e está descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 06253/080496.

A alteração, cujo licenciamento se requer, decorre do interesse exposto pelo requerente em dotar o lote em apreço da edificabilidade correspondente à inclusão de uma área de 60,00 m², destinada a estacionamento em cave.

A pretensão em causa, que mantém inalterável o modelo urbano antes licenciado, possui enquadramento no que se refere ao cumprimento dos parâmetros determinados no Plano Director Municipal, pois e conforme resulta do determinado no seu artigo 32º, as áreas em cave, com um máximo de 60,00 m² e desde que destinadas a estacionamento em lotes de habitação unifamiliar, não são contabilizadas para efeito do cálculo do Índice de Utilização Bruto.

Deste modo e no que se refere à globalidade do loteamento, mantêm-se inalterados os indicadores de ocupação antes licenciados.

Nos termos do n.º 8, do art.º 27º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado, a pretensão foi dispensada do período de discussão pública, uma vez que a alteração pretendida não origina a variação da área de implantação, a variação da área de construção é inferior a 3%, não há aumento do número de fogos nem alteração dos parâmetros urbanísticos.

Face ao exposto **propõe-se**, ao abrigo do art.º 23º da legislação antes invocada, a aprovação da alteração à licença de loteamento, consubstanciada na planta síntese apresentada através do requerimento 10118 de 21.Nov.2007, a qual deverá ser actualizada por forma a incorporar as alterações ao alvará recentemente emitidas, nomeadamente as correspondentes aos lotes 62, 104 e 129.

Dado o facto de se encontrarem a tramitar outros pedidos de alteração a este mesmo alvará de loteamento, **propõe-se** que se informe o requerente que no momento imediatamente anterior à iniciativa de requerer a emissão da alteração ao alvará correspondente ao seu lote, solicite junto da Divisão de Loteamentos, cópia da planta síntese mais recentemente registada e em vigor na qual deverá introduzir a alteração aprovada e, apresentar 10 (dez) cópias em papel opaco, 1 (uma) em material reproduzível e o correspondente suporte informático, para efeitos de emissão do título.

Ainda assim e estando em tramitação outros pedidos de alteração a este mesmo alvará de loteamento, **propõe-se** que o requerente seja informado de que, caso as mesmas sejam registadas antes da emissão da presente alteração, poderá resultar a necessidade de proceder a nova actualização da planta síntese.

Embora a área em cave proposta, nos termos do art.º 32º do Regulamento do Plano Director Municipal, não seja contabilizada no Índice de Utilização Bruto, resulta ainda assim em contribuição para efeito das taxas previstas no art.º 31º, do Regulamento da

Urbanização e Edificação do Município de Palmela, pelo que antes da emissão da alteração ao alvará, deverá ser realizada a seguinte taxa municipal de urbanização:

$$\text{TMU (€)} = 2,00 \text{ €} \times 60,00 \text{ m}^2 = 120,00 \text{ € (cento e vinte euros)}$$

Deverá ainda ser realizada a taxa correspondente à emissão da alteração ao alvará de loteamento, nos termos previstos no Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela, no valor de 58,60 € (cinquenta e oito euros e sessenta cêntimos).

Conforme determinado no art.º 76º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, a presente deliberação é válida por um ano, devendo nesse prazo ser requerida a emissão da correspondente alteração ao alvará de loteamento.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 6 – Redução da caução prestada para garantia e boa regular execução das obras de urbanização – alvará de Loteamento n.º 273, Requerente: Victor Madeira – Construções, Lda., Proc.º L-27/01, Local: Olival do Corvo – Aires – Palmela, Requerimento: 3472/09 (14 Mai.).

PROPOSTA N.º 2/DAU-DL/12-2009:

«Pretende o requerente, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 273 emitido a 23 de Novembro de 2007, a redução do valor da caução prestada para garantia da boa e regular execução das respectivas obras de urbanização, de acordo com o mapa de medições apresentado para o efeito.

Nos termos do alvará de loteamento já mencionado, a referida caução foi prestada através da garantia bancária n.º D000017557, no valor de 982.273,35 € (novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e três euros e trinta e cinco cêntimos), emitida pelo Banco Popular a favor desta Câmara Municipal, e correspondente à totalidade dos trabalhos orçamentados.

A pretensão enquadra-se no âmbito do artigo 54º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com redacção alterada pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro (NRJUE), que prevê reduções da caução em função do andamento dos trabalhos, sendo que o valor da totalidade das reduções concedidas não pode ultrapassar 90% do valor inicial da caução, uma vez que os 10% remanescentes deverão permanecer válidos até à recepção definitiva das obras de urbanização.

Da informação técnica do Gabinete de Planeamento, Controlo e Qualidade de Infra-estruturas (GPCQI), datada de 15-05-2009, resulta concluir que à caução em causa pode ser reduzido o valor de 306.075,18 € (trezentos e seis mil e setenta e cinco euros e dezoito cêntimos).

Acresce ainda considerar a contribuição dos trabalhos referentes às infra-estruturas de telecomunicações e de gás, que de acordo com os documentos comprovativos da execução dos mesmos emitidos respectivamente pela PT e SETGÁS, e perante o disposto no n.º 5 do art. 54º já antes invocado, corresponderá a uma percentagem de execução de 90% a qual se traduz num acréscimo de 197.471,70 € (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e um euros e setenta cêntimos) no valor a reduzir à caução inicial.

Face ao exposto, aos certificados de conformidade emitidos pela PT e pela Setgás, às informações técnicas do GPCQI de 15-05-2009 e da Divisão de Loteamentos de 18-05-2009 e ainda nos termos da alínea b), do n.º 4, do art. 54º, do NRJUE, **propõe-se** a redução da caução prestada mediante a garantia bancária n.º D000017557, no valor de 982.273,35 € (novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e três euros e trinta e cinco cêntimos), para o montante de 478.726,47 € (quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e seis euros e quarenta e seis cêntimos) correspondente aproximadamente a 48,74% do seu valor inicial.

Mais **se propõe** que o teor da presente proposta seja comunicado quer ao titular do alvará de loteamento n.º 273, quer à entidade bancária emissora da garantia bancária prestada.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 7 – Recepção provisória parcial das obras de urbanização excepto intervenção na Linha de Água – Alvará de Loteamento n.º 244, Requerente: Elvisado – Projectos e Construções, Lda., Proc.º L-41/99, Local: Lagoinha – Palmela, Requerimento n.º 7406/08 (02 Set.).

PROPOSTA N.º 3/DAU-DL/12-2009:

«Pretende a Requerente na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 244 emitido em 30 de Julho de 2002, a recepção provisória das respectivas obras de urbanização, bem como a consequente redução da caução prestada como garantia da sua boa e regular execução.

As pretensões enquadram-se no âmbito dos artigos 54º e 87º do D.L. 555/99, de 16 Dezembro, alterado pelo D.L. 177/01, de 4 Junho (RJUE), no que se refere

respectivamente à redução da caução prestada e ao procedimento a adoptar para a recepção provisória pretendida.

Relativamente às pretensões em apreço e remetendo para os antecedentes de tramitação, será pertinente referir que, por deliberação municipal de 16-04-2003, o valor inicial da caução para garantia da boa e regular execução das obras de urbanização, prestada mediante garantia bancária (n.º 293201, emitida a 15-07-2002, pelo Banco Espírito Santo, S.A.) no total de 405.450,54 € (quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta euros e cinquenta e quatro cêntimos), foi reduzido para 286.744,32 € (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos).

Para esta redução contribuíram as percentagens de trabalhos realizados no âmbito dos arruamentos, da drenagem residual doméstica e pluvial e ainda trabalhos relativos à intervenção na Linha de Água. No que respeita a estes últimos, foi considerada, à data, uma percentagem de execução de 40%, o que se traduziu para efeitos de caução, num remanescente de 60.796,38 € (sessenta mil, setecentos e noventa e seis euros e trinta e oito cêntimos), face ao seu orçamento inicial.

Também e nos termos da deliberação municipal de 19-12-2007, foi aprovada a recepção provisória parcial das obras de urbanização, nomeadamente da rede de drenagem de águas residuais domésticas, incluindo a ETAR (Estação de Tratamento de Águas Residuais), traduzindo-se esta recepção na redução da caução prestada para 263.741,59 € (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos), por redução para 10% dos custos iniciais das obras de urbanização referidas.

Recebidos os certificados de conformidade das infra-estruturas eléctricas, de telecomunicações e de gás, emitidos respectivamente pela EDP, PT e Setgás e para efeitos da recepção provisória pretendida, procedeu-se, a 5-11-2008, à vistoria para verificação das obras de urbanização cuja responsabilidade de exploração e manutenção recai na Autarquia, da qual resultou o respectivo auto, concluindo-se do mesmo que estão reunidas as condições para proceder à recepção provisória das infra-estruturas, com excepção das intervenções na Linha de Água.

Face ao exposto, ao conteúdo do mencionado auto e nos termos da informação da Divisão de Loteamentos de 14-05-2009, **propõe-se** a homologação do auto de vistoria datada de 5-11-2008, que resultará na eficácia da recepção provisória das obras de urbanização com excepção das intervenções na Linha de Água, relativas ao alvará de loteamento n.º 244 de 30 de Julho de 2002, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art. 87º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei 177/01, de 4 de Junho, subsidiariamente com os artigos 217º e 219º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Maio.

Assim e relativamente à caução prestada a favor desta Autarquia, no valor de 405.450,54 € (quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta euros e cinquenta e quatro cêntimos) sob a forma de garantia bancária (n.º 293201, emitida a 15-07-2002, pelo Banco Espírito Santo, S.A.) e válida para 263.741,59 € (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos), nos termos da deliberação municipal de 19-12-2007, **propõe-se** a sua redução para o valor de 91.208,70 € (noventa e um mil, duzentos e oito euros e setenta cêntimos), correspondentes aproximadamente a 22,50% do seu valor inicial.

O valor da caução agora proposto contempla a permanência de 10% do valor dos custos correspondentes às infra-estruturas recebidas provisoriamente (30.412,32 € - trinta mil, quatrocentos e doze euros e trinta e dois cêntimos), a manter até à respectiva recepção definitiva, acrescidos de 60% do valor dos custos associados à intervenção na Linha de Água (60.796,38 € - sessenta mil, setecentos e noventa e seis euros e trinta e oito cêntimos), decorrentes da deliberação municipal de 16-04-2003, infra-estrutura excluída da presente proposta.

Propõe-se ainda que seja comunicado o conteúdo da presente deliberação, ao titular do alvará de loteamento, contando-se a partir da data de recepção desta comunicação, o prazo de 5 anos de garantia das infra-estruturas agora recebidas, conforme estabelecido no n.º 5 do artigo 87º do diploma antes invocado, findo o qual poderá o titular requerer a sua recepção definitiva.»

Sobre a proposta de *Recepção provisória parcial das obras de urbanização excepto intervenção na Linha de Água – Alvará de Loteamento n.º. 244 numerada 3/DAU-DL/12-2009* entrevistaram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** começa por referir que esta urbanização já foi discutida na reunião de 19 de Dezembro de 2007. Nessa altura, levantou algumas dúvidas em relação a algo que apelidou de “Para onde vão as águas?”. A presente proposta vem propor a recepção provisória parcial das obras de intervenção, excepto intervenção na linha de água. A análise que fez ao processo permite-lhe concluir que não é coerente receber, nesta fase, a obra sem que esteja garantida que a linha de água é tratada da mesma forma a montante como a Câmara Municipal já fez a jusante.

O **Sr. vereador José Charneira** explica que a montante não há drenagem e a vala corre de montante para jusante. Há uma imposição da C.C.D.R. em que a drenagem para jusante tinha de ser feita através dos terrenos do vizinho, mas como o vizinho não está de acordo, o promotor não consegue fazer essa parte da drenagem e cumprir essa exigência da C.C.D.R. e, por isso, não consegue obter a licença de descarga e não se pode licenciar

a linha de água. Ele precisa obter o licenciamento da descarga. O que a Câmara Municipal está a fazer é a agarrar no custo das obras da drenagem, averiguar o que falta fazer e enquanto não vier a licença de descarga não libertamos essa parte da garantia.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** observa que estão patentes algumas dificuldades para que se cumpra com o que estava efectivamente previsto ser efectuado pelo promotor.

O **Sr. vereador José Charneira** explica que o problema é que a vala que lá existia era a vala que vem de montante e que tem uma secção de 1 metro, sendo que a C.C.D.R. obrigou o promotor a fazer cumprir os 4,5 metros de largura, pelo que necessita de continuar no terreno do vizinho onde não tinha linha de água praticamente e o proprietário do terreno não autoriza essa situação.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa.

VIII – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

VIII.I. – DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 9 – Atribuição de apoios financeiros às Marchas Populares 2009.

PROPOSTA N.º 1/DCD-DAC/12-2009:

«A actividade cultural do Concelho de Palmela durante o mês de Junho, tem como elemento de destaque as comemorações dos Santos Populares.

Em torno desta iniciativa oito entidades associativas apresentaram as suas candidaturas a apoios municipais com o intuito de organizarem as Marchas Populares do Concelho de Palmela, cuja apresentação pública terá lugar em Águas de Moura no dia 20 de Junho.

Destas candidaturas importará referir que estão envolvidos na realização desta actividade mais de 400 marchantes, cerca de 100 músicos e 98 arcos em desfile.

De sublinhar que participam nesta iniciativa agentes de quatro das cinco freguesias do Concelho e que para além desta apresentação pública estes agentes irão colaborar na animação e dinamização cultural das localidades das quais são oriundos, estando igualmente prevista a sua participação em programas de animação cultural fora do Concelho de Palmela.

Assim, **propõe-se** a atribuição dos apoios financeiros seguidamente discriminados, em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 4º, do Artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, no valor global de € 15.496,00 (quinze mil, quatrocentos e noventa e seis euros).

- Sociedade Filarmónica Humanitária	€ 1.937,00
- Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”	€ 1.937,00
- Igreja dos Olhos de Água	€ 1.937,00
- Pluricoop - Delegação de Pinhal Novo	€ 1.937,00
- Sociedade de Instrução Musical	€ 1.937,00
- Grupo Carnavalesco Amigos de Baco	€ 1.937,00
- Associação de Moradores da Quinta do Sobral e Canastra – Terrim	€ 1.937,00
- Associação das Festas de S. Pedro da Marateca	€ 1.937,00.»

Sobre a proposta de *Atribuição de apoios financeiros às Marchas Populares 2009* numerada *1/DCD-DAC/12-2009* interveio:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** começa por felicitar os apoios financeiros atribuídos este ano que têm um aumento de 23% em relação ao ano anterior. Provavelmente poderá haver marchas mais bonitas. Constata que há uma maior participação de Pinhal Novo e Palmela. Repara com alguma mágoa que a freguesia do Poceirão não participa. Na realidade existem 3 marchas de Palmela, 3 marchas de Pinhal Novo, 1 marcha da Marateca e 1 marcha de Quinta do Anjo.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 10 – Atribuição de apoios financeiros às Festas de S. Pedro de Marateca e às Festas do Artesanato de Aires.

PROPOSTA N.º 2/DCD-DAC/12-2009:

«As festas populares no concelho são, na maioria dos casos, momentos únicos de reunião da população, seja por evocação da religiosidade, seja pelo exaltar de tradições culturais e profanas, reforçando a identidade comunitária.

As Festas de S. Pedro da Marateca, caracterizam-se pelo grande envolvimento da população na sua organização e no seu contributo para o programa festivo, com destaque para dois momentos particulares – a actuação da Marcha de S. Pedro da Marateca e a

evocação religiosa do Padroeiro da Freguesia, S. Pedro – em paralelo com um conjunto diversificado de acções de animação cultural e desportiva.

As Festas do Artesanato de Aires são pelas suas características, únicas no panorama festivo concelhio, procurando aliar a mostra da actividade artesanal com a animação local. Esta manifestação permite à comunidade local usufruir, durante o período festivo, de um vasto conjunto de ofertas culturais, atraindo igualmente à localidade de Aires um grande número de visitantes.

Assim, **propõe-se** a atribuição dos apoios financeiros seguidamente discriminados, em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 4º, do Artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, no valor global de € 18.100,00 (dezoito mil e cem euros).

- | | |
|---|-------------|
| - Associação das Festas de S. Pedro da Marateca | € 11.100,00 |
| - Associação das Festas do Artesanato de Aires | € 7.000,00» |

Sobre a proposta de *Atribuição de apoios financeiros às Festas de S. Pedro de Marateca e às Festas do Artesanato de Aires* numerada *2/DCD-DAC/12-2009* intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que é do seu conhecimento que existem impressos da Câmara Municipal em que cada colectividade tem de caracterizar a actividade que vai realizar. É necessário assinalar o volume de despesas orçamentadas e todas as receitas, com excepção da receita proveniente do apoio financeiro da Câmara Municipal. Considera este método correcto, simplesmente o que acontece é que segundo informações que obteve existem colectividades que apresentaram os impressos preenchidos em Janeiro último. Entretanto, já está em curso a segunda quinzena de Maio e há festas que vão começar já em Junho, sem que as colectividades saibam ainda qual a verba com que vão ser contempladas por parte da Câmara Municipal. Deixa o pedido para que haja uma maior rapidez na análise dos documentos apresentados para que as colectividades saibam com a devida antecedência qual o valor que vão efectivamente receber para fazer face à programação das suas actividades / festas.

O **Sr. vereador Adilo Costa** esclarece que há contactos prévios entre a Câmara Municipal e as colectividades / associações de festas, até porque a parte logística é sustentada pela Câmara Municipal e essa não vem expressa em nenhuma proposta. Os contactos estabelecidos permitem uma consciencialização por parte de quem está à frente das comissões de festas sobre os valores aproximados que a Câmara Municipal vai atribuir, e é com base nesses valores que esta entidade terá de trabalhar.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VIII.II. – DIVISÃO DE PATRIMÓNIO CULTURAL:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 11 – Protocolo de Parceria entre a Câmara Municipal de Palmela e Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge para instalação de Núcleo Museológico da Malária em Águas de Moura.

PROPOSTA N.º 1/DCD-DPC/12-2009:

«O Centro de Estudos de Vectores e Doenças Infecciosas do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (CEVDI-INSA), sito em Águas de Moura, pretende de há longa data, constituir um Núcleo Museológico dedicado à história do combate e erradicação da Malária em Portugal – com a colecção preservada nas instalações do antigo Instituto de Malariologia de Águas de Moura – e este objectivo foi expresso em inúmeras ocasiões ao Município de Palmela;

O CEVDI/INSA, foco de excelência científica e tecnológica, internacionalmente reconhecido, manifestou interesse em que a Câmara Municipal de Palmela, através do Museu Municipal, possa prestar apoio técnico, numa perspectiva de perpetuar a relação directa do acervo existente com o meio local.

O Município de Palmela reconhece a criação dessa unidade museológica como centro cultural e científico de valor crucial para a localidade de Águas de Moura, pois tem potencialidades de vir a facilitar o contacto com a investigação científica a estudantes do concelho e região Sul do país, como pólo do Museu da Saúde.

O Município de Palmela desenvolve, com a colaboração do INSA, desde 2000, trabalhos de inventário do património documental, entomológico e laboratorial e de conservação preventiva, do antigo IM.

O CEVDI/INSA dispõe hoje de um espaço adequado para o Museu de Saúde – Pólo de Águas de Moura, onde ficará instalado o Núcleo Museológico da Malária.

Assim, a importância do equipamento justifica que este se assuma como Extensão Museológica do Museu Municipal de Palmela e perante a importância deste projecto, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto no art.º 64º, n.º 2, alínea m), da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-

A/2002, de 11 de Janeiro, delibere a aprovação em minuta do referido Protocolo de Parceria aqui apresentado em anexo.»

Sobre a proposta de *Protocolo de Parceria entre a Câmara Municipal de Palmela e Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge para instalação de Núcleo Museológico da Malária em Águas de Moura numerada 1/DCD-DPC/12-2009* intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** saúda esta iniciativa do Centro de Estudos do Instituto Ricardo Jorge e o acolhimento da Câmara Municipal. Gostaria de referir que o Instituto de Malariologia tem algo a ver com o passado e com as recordações desta terra. Considera que esta proposta tem uma visão de futuro e é uma janela aberta para a freguesia, porque a existência deste Museu pode ser tido numa perspectiva de turismo. Naturalmente que a visita de turistas contribui para o desenvolvimento que é tão ansiado. Por outro lado, pode criar um elo de ligação com os futuros empreendimentos turísticos. Sempre que fala nos empreendimentos turísticos manifesta a sua preocupação para que esses investimentos não se venham a transformar num gueto fechado. A existência de um pólo de museologia pode efectivamente fazer com que pessoas que venham para o empreendimento turístico no Zambujal sintam vontade de visitar o Museu que está próximo e que retrata parte da história desta freguesia.

O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que esta proposta só vem demonstrar que o concelho de Palmela tem potencialidades únicas para criar um turismo de complementaridade em relação aos *resorts* previstos para a península de Tróia: este Museu, a Rota dos Vinhos, as adegas são um manancial de oferta que é preciso promover. Finaliza dizendo que esta iniciativa é só por si uma mais valia.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que vai haver certamente muitos visitantes a este Museu. Sucede, muitas vezes, que este trabalho do antigo Instituto de Malariologia é mais conhecido no exterior do que dentro do próprio concelho.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 12 – Doação de peças ao Museu Municipal de Palmela.

PROPOSTA N.º 2/DCD-DPC/12-2009:

«No âmbito da política de incorporação de bens definida pelo Programa Museológico Municipal de Palmela, e em resultado do trabalho desenvolvido junto da Comunidade Local em vários pontos do concelho, o munícipe António Evangelista Peralta Piçarra – que, em

2003, doou a esta autarquia um acervo representativo da *Casa e Cultura Caramelas* – manifestou em final de 2007, a intenção de doar, para fins museológicos, à Câmara Municipal, mais algumas peças (ver anexo à proposta), tornando a colecção mais representativa da vida quotidiana numa propriedade rural *caramela* no início do século XX.

Mais recentemente, o munícipe Carlos Frescata manifestou, à sua filha e herdeira Zenóbia Frescata, a intenção de doar ao Município de Palmela duas peças (identificadas no anexo a esta proposta) relativas à sua actividade como comerciante de vinhos no concelho.

Os actos de doação contribuem para enriquecer o acervo do Museu Municipal e para dignificar o Património Cultural local. Os bens da relação apresentada em anexo, e que faz parte integrante desta Proposta, foram alvo de uma análise técnica, estão documentados e verifica-se a sua compatibilidade com a política de incorporação de peças definida no Programa Museológico Municipal.

Em face das vontades expressas de doação ao Município, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto na alínea h), do ponto 1., do art.º 64, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere aceitar os bens elencados no anexo a esta Proposta, os quais passarão a fazer parte integrante da colecção etnográfica do Museu Municipal de Palmela.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VIII.III. – DIVISÃO DE DESPORTO:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 13 – Atribuição de apoios financeiros aos clubes utilizadores dos equipamentos desportivos geridos pela Palmela Desporto, E.M..

PROPOSTA N.º 1/DCD-DD/12-2009:

«Na sequência das deliberações da Câmara Municipal de 4 de Junho e 19 de Novembro de 2008, sobre o mesmo assunto, serve a presente para submeter à apreciação e deliberação do Executivo a proposta de atribuição de participações financeiras aos clubes, relativas à utilização dos equipamentos desportivos geridos pela Palmela Desporto, EM, no período de Dezembro de 2008 a Abril de 2009.

Assim, em conformidade com a alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro,

propõe-se o pagamento à Palmela Desporto, EM, dos valores referentes aos apoios financeiros a atribuir aos dois clubes referidos no quadro apresentado a seguir, que perfazem um total de € 27.687,16 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e sete euros e dezasseis cêntimos).

Dezembro de 2008 a Abril de 2009 (valores em euros)

CLUBE	Período	Relvado	Pavilhão Desportivo	TOTAL
Clube Desportivo Pinhalnovense	Dez 2008	202,69		1.260,92
	Jan-Mar 2009	1.058,23		
Clube Desportivo Pinhalnovense	Dez 2008		386,33	4.119,87
Basquetebol	Jan-Abr 2009		3.733,54	
Parmelense Futebol Clube	Jan-Abr2009	22.306,37		22.306,37
TOTAIS		23.567,29	4.119,87	27.687,16.»

Sobre a proposta de *Atribuição de apoios financeiros aos clubes utilizadores dos equipamentos desportivos geridos pela Palmela Desporto, E.M.* numerada 1/DCD-DD/12-2009 intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que não há muito a acrescentar em relação a esta proposta. É suficiente que se leiam as actas anteriores para se perceber que se está exactamente com o mesmo paradigma em relação à Palmela Desporto, E.M.. Esta proposta visa atribuir apoios financeiros aos clubes que utilizam os equipamentos desportivos geridos pela Palmela Desporto, E.M., para pagar a esta empresa pela utilização dos equipamentos. Ressalta à vista que o Parmelense Futebol Clube recebe 22.306,37 € por um período de 4 meses: de Janeiro a Abril de 2009 para pagar à Palmela Desporto. É de opinião que, independentemente de quem venha a gerir a Câmara Municipal no próximo mandato, será necessário e urgente rever a utilização do campo relvado, na medida em que o modelo utilizado fica demasiado dispendioso para continuar a ser usado nestes termos. É preciso repensar rapidamente a forma de dignificar, quer o Parmelense Futebol Clube, quer o complexo desportivo.

O **Sr. vereador Octávio Machado** menciona que a Palmela Desporto, E.M., enquanto gestora de equipamentos cumpre a sua função. Contudo, há outras soluções possíveis que devem ser postas em prática num futuro muito próximo. Vai votar favoravelmente esta

proposta, mas por uma questão de princípio tem de frisar que são possíveis outras soluções muito menos dispendiosas e muito mais benéficas, quer para o Palmelense Futebol Clube, quer para a população e, principalmente, para a Câmara Municipal.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que são públicas as posições do executivo camarário em relação a esta matéria. Realça que não há nenhum impedimento em realizar uma discussão aberta em tempo útil acerca deste assunto.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

A **Sr.ª presidente** pergunta se algum dos Munícipes presentes que intervir.

1. Sr. Nuno Gomes:

O assunto que o traz a esta reunião já tem sido falado na Junta de Freguesia de Marateca: a necessidade de alcatroamento da Rua Sesmarias do Pato. Sublinha que as pessoas que ali vivem não têm nenhuma condições para lá morar.

2. Sr. Manuel Carlos:

Expõe as seguintes questões:

. Tem uma habitação na estrada de Fernando Pó, exactamente na Rua Padre Ercílio, n.º 55. Quando comprou a moradia não havia mais moradia nenhuma no sentido Águas de Moura/Fernando Pó, pelo que aquando da atribuição dos números de polícia por parte da Câmara Municipal a sua casa como era a 1.ª casa foi-lhe atribuído o n.º 1. Posteriormente construíram-se mais moradias e não foram atribuídos mais números. Pretende que a Câmara Municipal resolva este assunto.

. Chama a atenção para o esgoto que corre a céu aberto numa valeta junto à estrada de Fernando Pó.

. No Bairro Margaça foi executada uma mini-rotunda que mais parece pertencer a Coimbra, ao "Portugal dos pequeninos". Mais tarde rectificou-se esta intervenção e pouco mais foi feito.

. No prolongamento da Rua Padre Ercílio, onde ele mora, foi alcatroada a rua e. Existe ali uma linha de água e quando se andou a fazer a rua foi colocada uma manilha de 60 cm. Depois corrigiu-se e foi colocada outra ao lado.

. Na Rua Vinha de Fora, que é um prolongamento das quintas do Padre Ercílio, fez-se a terraplanagem e o alcatroamento. Acontece que o empreiteiro quando foi para compactar a terra que tinham aberto, já não o fez da mesma maneira como da primeira vez.

3. Sr. Vitorino Alves Cabrita:

Expõe o seguinte: tem sido anunciado na comunicação social a questão da legalização / licenciamento dos poços ou furos existentes. Pergunta se a Câmara Municipal pode elucidá-lo sobre este tema.

4. Sr. Virgílio Jorge:

É funcionário da empresa T.S.T. (Transportes Sul do Tejo) e membro da Comissão de Trabalhadores. Nas reuniões que tem tido com a gerência desta firma, apresentou a necessidade de o autocarro que faz o transporte das crianças de Águas de Moura para a escola de Poceirão fizesse o percurso alternativo por esta estrada que aqui passa, em vez do que faz actualmente, porque na estrada Sesmarias do Pato há 6 ou 7 crianças que têm de se deslocar para a Urbanização do Sobreiro. A gerência da T.S.T. veio consigo ver o percurso que sugeriu e respondeu que o autocarro não poderia passar nesta estrada enquanto a mesma não for asfaltada.

Salienta que o espaço que está na saída da Rua Sesmarias do Pato até à Urbanização não possui passeios, pelo que as pessoas do Bairro da Margaça que têm de se deslocar ao Posto Médico têm de fazer o percurso pela estrada.

5. Sr. que não se identifica:

Alerta para o facto de no Bairro Margaça não haver uma porta sequer que tenha um número de polícia.

6. Sr.ª Elsa Gaudêncio:

Saúda os presentes.

Realça a necessidade de alcatroamento da Rua de Sesmarias do Pato. Todos os moradores estão servidos da ligação do esgoto, à excepção da sua habitação. Já teve uma reunião com o Sr. vereador Adilo Costa sobre este assunto, pelo que gostaria de saber qual é o ponto de situação.

7. Sr. Joaquim Pessoa:

É morador no Bairro Margaça e tem a sua casa à venda. Está a morar nesta freguesia há cerca de 4 anos. Vem de um meio menos favorecido do Alentejo e está em condições de afirmar que tinha muitos melhores condições no Alentejo do que em Marateca. Lamenta que num meio dito urbano não haja condições mínimas de habitabilidade. A conduta do esgoto só foi executada este ano. O urbanizador mencionou que havia uma verba concebida para alcatroar a estrada, só que até agora essa obra ainda não aconteceu.

8. Sr.ª Helena Ferreira:

Vem insistir num assunto que já apresentou ao Sr. presidente da Junta de Freguesia de Marateca: pretende saber qual é o ponto de situação do seu esgoto e alerta para o facto de a água não ter pressão suficiente.

9. Sr. José Miguel Felicíssimo:

É morador na Rua Sesmarias do Pato. Comprou a casa na mesma altura que o seu vizinho e, na altura, foi-lhes garantido que havia verba estipulada para a rua ser asfaltada. Essa garantia foi dada pelo construtor da sua casa. Tem constatado que outras situações idênticas a esta têm vindo a ser resolvidas, pelo que estranha que esta não o seja.

Às questões apresentadas pelo *Público* foram dadas as seguintes respostas:

. Relativamente ao tema da atribuição dos números de polícia, a **Sr.ª presidente** refere que estas questões terão de ser vistas no local. Vai ser pedido ao Sr. presidente da Junta de Freguesia de Marateca para que ajude a situar os casos que foram apresentados. Posteriormente, será vista a melhor maneira de corrigir as situações descritas.

. Relativamente ao tema do saneamento básico, a **Sr.ª presidente** menciona que se vai fazer a identificação no local e os técnicos da Câmara Municipal vão analisar as situações.

. Relativamente ao tema da rotunda, a **Sr.ª presidente** refere que não era possível a execução de uma rotunda de maiores dimensões à entrada do Bairro Margaça. O que interessa é que a rotunda cumpre a sua função. As rotundas são feitas exactamente para ordenarem o trânsito e, naquele caso, permite que se entre no entroncamento com segurança.

. Relativamente ao tema da Rua Sesmarias do Pato, a **Sr.ª presidente** menciona que compreendemos a reivindicação que aqui é feita por muitas pessoas: o alcatroamento desta rua. A Câmara Municipal foi hierarquizando a intervenção na freguesia, na medida em que tiveram de ser definidas prioridades. Não existem condições para fazer esta intervenção no momento. Esta pretensão vai ser avaliada aquando da elaboração do P.P.I. (Plano Plurianual de Investimentos) para os próximos anos.

. Relativamente à intervenção do Sr. Joaquim Pessoa, a **Sr.ª presidente** refere que compreende o seu desalento. De qualquer maneira gostava de tentar situá-lo em relação às características do concelho de Palmela. A realidade deste concelho é muito própria e tem muito de realidades urbanas. A sua dimensão é superior à do concelho de Setúbal e, por outro lado, tem algo que a maioria dos concelhos no Alentejo não têm: a dispersão urbana. Uma situação será a de os aglomerados urbanos distarem 30 ou 40 Km uns dos outros, como sucede no Alentejo, mas em que os aglomerados urbanos estão concentrados num local. E, nesses aglomerados urbanos, existem infra-estruturas. Mas ao sair desses aglomerados urbanos para os montes, verifica-se que as infra-estruturas são executadas à custa dos próprios. O concelho de Palmela tem uma área de 460 Km². À excepção das áreas classificadas como REN (Reserva Ecológica Nacional) e RAN (Reserva Agrícola Nacional) os aglomerados urbanos a que se chama “aglomerados urbanos por aproximação” são, de facto, dispersões urbanas. A situação do concelho de Palmela não é semelhante à do Alentejo.

. Relativamente ao tema do licenciamento dos furos e dos poços, o **Sr. vereador José Charneira** esclarece que o prazo foi prorrogado por mais 1 ano. A legalização dos poços e dos furos é feita na Administração das Regiões Hidrográficas – Alentejo (no caso desta freguesia é a área do Alentejo), pelo que se terão de dirigir a Évora e apresentar os documentos que são exigidos.

IX – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das zero horas e quarenta minutos do dia vinte e um de Maio de dois mil e nove, a **Sr.ª presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O director do Departamento

José Manuel Monteiro